



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** dos Servidores abaixo elencados:

- I. ALAN SANTA RITA BORGES, inscrito no CPF/MF 703.182.361-76, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. ALDAIR JOSE TEIXEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF 577.371.001-30, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- III. CAROLINE REIS BRAZ COUTINHO, inscrita no CPF/MF 036.825.431-39, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- IV. FAGNER JERONIMO DE FRANÇA DA SILVA, inscrito no CPF/MF 068.692.341-32, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- V. ISABELA DE SOUZA LEMOS, inscrita no CPF/MF 070.637.601-30, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- VI. KAUA RODRIGUES PASCHOAL, inscrito no CPF/MF 084.473.331-83, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- VII. MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF 297.508.811-68, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- VIII. VIVIANE DE SOUZA LINO THOMAZ, inscrita no CPF/MF 977.142.911-68, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- IX. GIZELDA DIAS TAVARES, inscrita no CPF/MF 969.979.581-68, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12).



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA